

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 750.740,31 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

*Prefeito Municipal*

**Anexos**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>750.740,31</b>
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>32.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		32.000,00
	<b>2108 DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS E COLETA SELETIVA</b>				<b>8.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150000000001		8.000,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>213.994,92</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>500,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010010001		500,00
	<b>2031 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - FUNDAMENTAL</b>				<b>14.800,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		155200000001		14.800,00
	<b>2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>61.300,73</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154300000001		61.300,73
	<b>2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				<b>137.394,19</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154010700001		137.394,19
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>38.080,41</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>38.080,41</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		38.080,41
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>404.684,69</b>
	<b>2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE</b>				<b>115.718,90</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160000000001		115.718,90
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>				<b>30.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		171032100001		30.000,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>74.326,53</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160000000001		74.326,53
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>16.816,57</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010020001		16.816,57
	<b>2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>				<b>102.040,96</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160000000001		102.040,96
	<b>2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA</b>				<b>23.999,34</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010020001		23.999,34
	<b>2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>				<b>41.782,39</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160000000001		6.168,79
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160000000001		35.613,60
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>53.980,29</b>
	<b>2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				<b>53.980,29</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		166000000001		53.980,29
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>750.740,31</b>
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>1021 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICA</b>				<b>32.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150000000001		32.000,00
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>8.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		150000000001		2.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150000000001		6.000,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>213.994,92</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>51.058,35</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010010001		15.758,35
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150010010001		34.800,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156900000001		500,00
	<b>2034 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%</b>				<b>2.219,72</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010010001		2.219,72
	<b>2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</b>				<b>119.534,36</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150010010001		28.233,63
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154000000001		61.300,73
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		154210700001		30.000,00
	<b>2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				<b>1.182,49</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		154210700001		1.182,49
	<b>2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		155300000001		20.000,00
	<b>2162 REALIZACAO DE FESTIVAIIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150000000001		20.000,00
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>38.080,41</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>				<b>38.080,41</b>
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		150000000001		38.080,41
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>404.684,69</b>
	<b>2021 PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE</b>				<b>6.750,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160000000001		6.750,00
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>				<b>30.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150010020001		30.000,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				<b>61.281,00</b>
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150010020001		61.281,00
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>500,00</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150010020001		500,00
	<b>2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>				<b>102.040,96</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150010020001		102.040,96
	<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>				<b>159.049,13</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150010020001		19.299,13
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160000000001		60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150010020001		79.750,00
	<b>2113 PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>				<b>35.613,60</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160100000001		35.613,60
	<b>2156 ATUACAO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL</b>				<b>9.450,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150010020001		2.700,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150010020001		2.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150010020001		4.050,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>53.980,29</b>
	<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>				<b>53.980,29</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		170000000001		53.980,29

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**3649C3CA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art.2.º - Os recursos para cobertura do presenteCrédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

### **Anexos**

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2034	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%			800.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			800.000,00
	2036	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	154010700001		716.740,59
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			61.300,73
	2091	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	154000000001		61.300,73
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154010700001		21.958,68

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:AC9DEF AF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 1.059, de 22 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença de interesse particular no período de 12 (doze) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Jeniffer Rayane Pontes Gomes**, matrícula 03930-1, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**E5D64647

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 946, de 16 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio no período de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Jucelio Alves da Cruz**, matrícula 0426-1, ocupante do cargo de **Carpinteiro**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de dezembro de 2023.**

**FELI PE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**60CD7FB7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 1.504.190,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, cento e noventa reais) constante no QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art.2.º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

## **Anexos**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.504.190,00</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>70.000,00</b>
	<b>2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>70.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150000000001		70.000,00
<b>02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>					<b>23.010,00</b>
	<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>23.010,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		8.700,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150000000001		5.400,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150000000001		8.910,00
<b>02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>2.900,00</b>
	<b>2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				<b>2.900,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150000000001		2.900,00
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>55.300,00</b>
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>9.300,00</b>
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		150000000001		8.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175100000001		800,00
	<b>2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA</b>				<b>46.000,00</b>

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	46.000,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			<b>67.400,00</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010010001	1.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	157100000001	1.000,00
	<b>2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>		<b>65.400,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	157100000001	65.400,00
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>			<b>47.500,00</b>
	<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>		<b>47.500,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	21.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	23.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150000000001	3.000,00
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>			<b>4.000,00</b>
	<b>2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		<b>4.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	4.000,00
<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			<b>11.300,00</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		<b>11.300,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	7.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	4.000,00
<b>02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>			<b>45.600,00</b>
	<b>1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL</b>		<b>45.600,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000001	10.900,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170500000001	34.700,00
<b>02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			<b>2.000,00</b>
	<b>2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>		<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	2.000,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>1.096.080,00</b>
	<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>		<b>42.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	42.000,00
	<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		<b>445.600,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000001	15.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000001	24.600,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150010020001	272.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	134.000,00
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>44.250,00</b>
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000001	1.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	42.450,00
	<b>2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>		<b>49.830,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160500000001	49.830,00
	<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>		<b>506.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	281.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	225.000,00
	<b>2082 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA</b>		<b>7.900,00</b>
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000001	7.900,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>79.100,00</b>
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>49.100,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	166000000001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	166000000001	9.100,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000001	35.000,00
	<b>2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		<b>30.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000001	30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>1.504.190,00</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>70.000,00</b>
	<b>2017 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>70.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	70.000,00
<b>02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>			<b>23.010,00</b>
	<b>2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>10.538,06</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000001	500,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000001	463,29
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	5.200,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	1.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	1.243,43
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	450,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	1.128,06
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000001	353,28
	<b>2120 REFORMA ADMINISTRATIVA</b>		<b>500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	500,00
	<b>2040 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		<b>11.371,94</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	11.371,94
	<b>2201 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>		<b>600,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	100,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	500,00
<b>02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			<b>2.900,00</b>
	<b>1093 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>		<b>466,47</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170000000001	466,47
	<b>2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>2.433,53</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000001	1.317,03
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000001	454,50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	662,00
<b>02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>55.300,00</b>
	<b>1021 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICA</b>		<b>15.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	15.000,00
	<b>1095 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL</b>		<b>8.500,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	175100000001	8.500,00
	<b>2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>800,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	800,00
	<b>2163 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO CEMITERIO</b>		<b>24.682,95</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	24.682,95
	<b>2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>6.317,05</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	6.317,05
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			<b>67.400,00</b>
	<b>2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150010010001	2.000,00
	<b>2031 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - FUNDAMENTAL</b>		<b>24.400,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150010010001	24.400,00
	<b>2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>		<b>23.929,46</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150010010001	3.929,46
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010010001	20.000,00
	<b>2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>17.070,54</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010010001	3.570,54
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150010010001	13.500,00
<b>02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR</b>			<b>47.500,00</b>
	<b>2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>		<b>31.203,50</b>
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150000000001	21.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	9.703,50
	<b>2044 PROGRAMA CORTE DE TERRA</b>		<b>7.496,88</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	7.496,88
	<b>2186 PROGRAMA DE INCENTIVO A AVICULTURA</b>		<b>8.799,62</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	8.799,62
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>			<b>4.000,00</b>
	<b>2138 LAJES OLÍMPICO</b>		<b>4.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	4.000,00

<b>02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		<b>11.300,00</b>
<b>2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		<b>8.600,00</b>
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000001	228,20
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000001	1.071,80
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	7.300,00
<b>2189 CAPACITACAO DE SERVIDORES</b>		<b>2.700,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001	2.700,00
<b>02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>		<b>45.600,00</b>
<b>1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL</b>		<b>45.600,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	45.600,00
<b>02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2202 MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE TAXI E MOTO-TAXI MUNICIPAIS</b>		<b>2.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001	2.000,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.096.080,00</b>
<b>2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA</b>		<b>187.800,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	150010020001	2.700,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	160000000001	615,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	50.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150010020001	2.430,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000001	670,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	118.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000001	10.885,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	2.000,00
<b>2024 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		<b>382.000,00</b>
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	160500000001	272.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	110.000,00
<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>221.450,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	56.450,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	50.000,00
<b>2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS</b>		<b>49.830,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	49.830,00
<b>2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>		<b>255.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150010020001	240.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160000000001	15.000,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>79.100,00</b>
<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>22.046,96</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000001	10.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	166000000001	4.934,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166000000001	1.362,96
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166500000001	750,00
<b>2078 ATENDIMENTO A BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		<b>30.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000001	30.000,00
<b>2096 INDICE DE GESTAO DESC BOLSA FAMILIA - IGDBF</b>		<b>10.800,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000001	2.700,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166000000001	2.700,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	166000000001	5.400,00
<b>2115 PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO</b>		<b>15.600,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000001	15.600,00
<b>2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		<b>500,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000001	500,00
<b>2051 PROJETO CNH SOCIAL</b>		<b>153,04</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000001	153,04

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
**Robson Augusto Cosme Souza**  
**Código Identificador:93A1BB0B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2023. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 1.729/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Colaborador eventual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação o **Sr. João Paulo Barbosa Miranda**, inscrito no CPF nº ##1.269.284-##, 5 (cinco) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para acompanhar e conduzir o veículo com os integrantes do Centro de Convivência de Idosos em uma excursão religiosa (viagem em romaria), com saída prevista para às **21h00mim** (vinte e uma horas) do dia **25 de dezembro de 2023**, e chegada prevista para **02h00mim** (duas horas) do dia **31 de dezembro de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**9BFF1FC8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2023. Edição 3186

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>